



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 193 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do do Processo CNMP nº 19.00.4004.0007925/2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar André Bandeira de Melo Queiroz, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, gestor titular, e Renato Irajá de Pádua, Analista Jurídico, gestor suplente, do Protocolo de Intenções nº 02/2025, que entre si celebram, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com interveniência da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), o Ministério Público Federal e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), visando concatenar e aprimorar a normativa interna do Ministério Público brasileiro, assim como somar esforços institucionais com os demais Poderes da República para o aprimoramento legislativo nacional na proteção dos direitos dos povos indígenas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 213, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público